



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 005/2026

Ilma. Sra.

Maria Izabel Bernardes

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Instalação de corrimões nas laterais da Piscina do Clube Municipal.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a piscina do Clube municipal é bastante utilizada pelos nossos idosos para a hidroginástica e devido a dificuldade de mobilidade dos idosos se faz necessário a instalação de corrimões por todas as laterais da piscina para facilitar a locomoção dentro da piscina.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 03 de março de 2026.

CILEZIA DE FATIMA NUNES LEMOS GOMES

VEREADOR